

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EDITAL Nº 027/2020 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE-2020/2021-FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA CCBS/UEPA/BELÉM.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Professores dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, da Universidade do Estado do Pará para atuarem como TUTORES no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade -2018/2019 de acordo com o EDITAL Nº 10, 23 de JULHO 2018.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 12.08.2020.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo deverá ser usado o e-mail: petinterprofissionalidadeuepa@gmail.com

Belém, 07 de agosto de 2020.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 567738

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 647/2020 – SEASTER,**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/571289

RESOLVE:

AUTORIZAR à concessão de 3 1/2 (TRES DIARIAS E MEIA) ao senhor VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, matrícula nº5945803, Secretário Adjunto de Estado da SEASTER, para se deslocar de Belém/PA para os municípios de IGARAPE MIRI E CAMETA, no período de 12/08/2020 a 15/08/2020, com o objetivo de participar de reunião sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 F:0101006357 234.193 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 648/2020 – SEASTER,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº2020/571289

RESOLVE:

AUTORIZAR à concessão de 3 1/2 (TRES DIARIAS E MEIA) ao senhor MARCOS GOMES FARIAS MENDES, COLABORADOR EVENTUAL, MOTORISTA, para se deslocar de Belém/PA para os municípios de IGARAPE MIRI E CAMETA, no período de 12/08/2020 a 15/08/2020, com o objetivo de conduzir veículo com equipe técnica SEASTER que irá participar de reunião sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 F:0101 234.193 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 635/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/566088

RESOLVE:

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Luis Guilherme Carlos Dantas(gerente,Mat:54189624) Alex Fernando Soares Souza(assistente administrativo mat: 1952617/1); Ribamar de Miranda Freitas(artífice de manutenção mat: 3215644); Waldecir da Silva Cordeiro(gerente de infraestrutura mat:8084438), que irão viajar para ULIANOPOLIS/PA, no período de 10

a 14.08.2020 para realizar MOTAGEM DA COIFA DA COZINHA COMUNITARIA, onde servidor Carlos Alberto Almeida Consolação (motorista, mat: 5906463) que conduzirá os demais servidores ao referido município, todos lotados na SEASTER

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8398 0101006357 254.114 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 agosto 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 567668

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ RESOLUÇÃO N.º 079/2020-CEDCA/PA DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, biênio 2017/2019.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da atual composição do CEDCA/PA, ocorrido em 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a não conclusão do processo eleitoral para escolha da nova representação do CEDCA/PA para exercício do biênio 2020/2022, deflagrado em 19 de novembro de 2019, por meio da Resolução n. 078/2019/ CEDCA/PA, em função da insuficiência de entidades interessadas em concorrer às vagas reservadas à sociedade civil;

CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS causada pelo novo coronavírus (COVID-19), o que inviabilizou o prosseguimento do processo eleitoral acima comentado, diante da suspensão das atividades presenciais do CEDCA/PA; CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, que decidiu pela prorrogação dos mandatos da atual gestão;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n. 001/2020-MP/1ªPJII (SIMP n. 0000213-117/2020), emitida pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, que, em suas conclusões, recomenda a prorrogação dos mandatos da gestão atual do CEDCA/PA pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar retroativamente do término da gestão 2017/2019, diante da necessidade de adequar o momento de pandemia com a necessária continuidade dos serviços integrantes da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente, em consagração aos preceitos constitucionais e ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, “pro tempore”, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2020, os mandatos dos atuais membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Belém, 04 de agosto de 2020.

ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA

Presidente do CEDCA/PA

PORTARIA Nº 645/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/545688

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5905062/ 3, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio-GMP, em substituição ao titular ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, matrícula nº

57210050/ 2, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 644/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/562690